



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 06

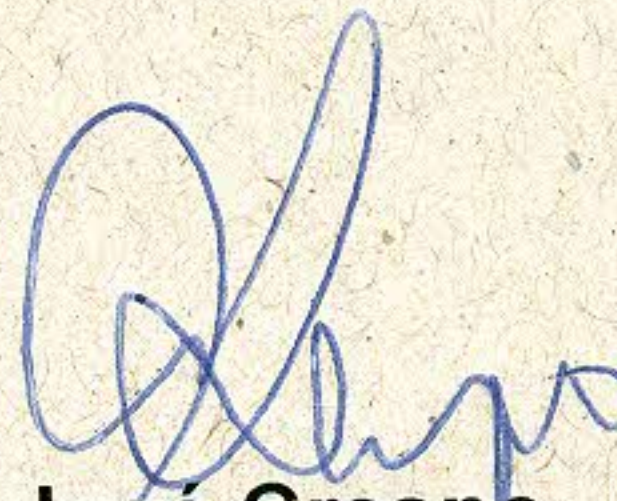
Nº

PROJETO DE LEI 230/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica suprimido o Art. 10.

S.S., em 11/07/11


José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda, suprimindo o Art. 10 do Projeto de Lei nº 130/2011, é apresentada em consonância com o teor parecer da Comissão de Justiça exarado na emenda nº 05 à mesma propositura (cópia anexa).



